



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº.: 29 /2007

“Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2007 e dá outras providências.”

O Povo do Município de Guanhães – Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no presente exercício, o Crédito Adicional Especial , acrescentando a seguinte dotação ao orçamento vigente:

2	- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
2.09	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
2.09.1	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
0824408162176 - MANUTENCAO PROGRAMA JUVENTUDE ATIVA			
3.3.90.30.99	- Outros Materiais de Consumo	R\$.	1.000,00
3.3.90.36.99	- Outros Serviços	R\$	1.000,00
3.3.90.39.99	- Outros Serv.de Terceiros.-Pes.Jurídica	R\$	1.000,00
3.3.90.48.	- Outros Aux.Financ.a Pessoas Físicas	R\$	9.000,00
TOTAL		R\$	12.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS		R\$	12.000,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º. da Lei 4320 / 64:

2	- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
2.04	- SECRET.MUNIC.DESENVOLVIMENTO URBANO		
2.04.3	- DIVISAO DE SERVICOS URBANOS		
1545215031055 - AQUIS.IMOVEIS P/AMPL.CEMITERIO			
4.4.90.61.01	- Aquisição de Imóveis Dom. Público	R\$	9.000,00
2.04.4	- DIVISAO DE TRANSPORTE PUBLICO		
2678226011061 - AQUIS.EQUIP.SINAL.TRANS.VIAS PUBLIC			
4.4.90.52.01	- Equip. Mat. Permanente Dom. Público	R\$	3.000,00
TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		R\$	12.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$	12.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2007.

Guanhães - MG, 10 de setembro de 2.007.

OSVALDO CASTRO PINTO
Prefeito Municipal

Aprovado em 1º / 10 / 2007 discussão
Sala das sessões 1º / 29 / 1

PRESIDENTE

A SANÇÃO
Sala das sessões 22 / 10 / 2007

PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE
Legislação, Justiça e Redação
Analizando o Projeto de Lei nº 29 / 2007
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G,
aos 01 / 10 / 2007.
PRESIDENTE Maria Helena G. D'Ávila
1º MEMBRO José Antônio da Costa
2º MEMBRO Res. M. Alu de Souza

PARECER DA COMISSÃO DE
Finanças, Orçamento e Contas
Analizando o Projeto de Lei nº 29 / 2007
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G,
aos 01 / 10 / 2007.
PRESIDENTE Maria Helena G. D'Ávila
1º MEMBRO Silvana M. T. de Souza
2º MEMBRO Nilber Soárez Palmeiro